

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011

ACTA Nº 23/2011

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64^o, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de Novembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92^o da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação a Sr.^a. Vereadora, Dr.^a Madalena Tavares, que esteve ausente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19^o do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.^a. OD-23/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 217 de 15-11-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	653.034,26€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	423,76€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	64.730,57€
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	11.154,95€

2011.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.652,23€
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	2.291,71€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	14.060,65€
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0.00€
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0.00€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00€
Em cofre	Tesouraria	1.188,20€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		1.764.036,33€
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.762.494,21€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.542,12€
Documentos		0.00€
TOTAL:		1.764.036,33€

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

JOAQUIM ANTÓNIO BICHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM, NO PERÍODO DE INVERNO

Foi presente uma carta do Sr. Joaquim António Bicho, arrendatário do Restaurante/Bar do Centro de Lazer da Portagem, a solicitar a suspensão da renda entre os meses de Novembro de 2011 e Abril de 2012, em virtude de não haver clientes suficientes que produzam uma receita para combater as despesas gerais, nomeadamente renda, eletricidade, empregado e outras. Caso seja aceite o pedido o estabelecimento continuará aberto no período mencionado e retomará o pagamento da renda em Maio de 2012.

Este pedido encontra-se acompanhado da seguinte informação do Chefe de Divisão

Administrativa: “Como é do conhecimento de V. Ex.ª foi solicitado pelo cessionário do Restaurante/bar do Centro de Lazer da Portagem, Joaquim António Bicho, a suspensão do pagamento da renda nos de Novembro de 2011 a Abril de 2012, devido á falta de clientes e as receitas não cobrirem as despesas. -----

Salvo melhor opinião esta suspensão não pode ser concedida em virtude da mesma não se encontrar prevista no programa do procedimento aquando do concurso para a cessão de exploração do referido estabelecimento e ainda devido ao facto de haver mais concorrentes o que iria violar a lei da concorrência.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido.

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente o ofício refª 202/2011, datado de 08/11/2011, a solicitar a atribuição do subsidio anual referente ao ano 2011, enumerando as várias atividades e despesas atuais da Instituição.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 4.050,00 € (quatro mil e cinquenta euros), para investimentos, tendo em conta a

2011.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

redução de 10% nos subsídios, aprovada em 16/02/2011, devendo a Casa do Povo apresentar cópia das faturas relativamente ao investimento realizado. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 69/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.11.16